
CLASS ACTION CONTRA A PETROBRÁS

Autores:**André de Almeida**almeida@almeidalaw.com.br

Hoje, dia 6 de fevereiro de 2015, é o último dia do prazo de adesão para os interessados em participar ativamente da *Class Action* aberta contra a Petrobrás nos Estados Unidos.

De julho a novembro de 2014 os escritórios **Wolf Popper** e **Almeida Advogados** trabalharam conjuntamente na formatação da tese jurídica da *Class Action* distribuída contra a Petrobrás, perante o Poder Judiciário de Nova York. Peter Kaltman foi o primeiro acionista a se apresentar, no dia 8 de dezembro passado (Processo NO.14-CV-09662 'JSR').

Nas 38 laudas da ação judicial buscamos evidenciar a série de atos e fatos havidos na Petrobrás, dentre os anos de 2010 a 2014, que causaram a deteriorização dos negócios e resultados econômicos da maior e mais notória empresa brasileira, com a conclusão lógica que o prejuízo sofrido por milhares de acionistas foi irregular, e que companhia deve indenizar os investidores que acreditaram em seu plano de negócios e em suas declarações públicas ao mercado.

Desde então, demonstrando a sólida base jurídica e mérito da demanda, vários outros

escritórios e interessados também aderiram à ação em curso: Ken NGO (NO.14-CV-09760 'JSR'), Jonathan Messing (NO. 14-CV-09847 'JSR'), Louis Kennedy (NO.15-CV-00093 'JSR'). O Município de Providence, enquanto ente público detentor de ações e títulos de dívida da Petrobrás, também aderiu à demanda (NO.14-CV-101117 'JSR') e inseriu como réus na ação não somente a empresa brasileira mas também membros de seu conselho de administração, membros da diretoria, inclusive a ex Presidente Graça Foster, e vários bancos brasileiros e estrangeiros que participaram da emissão dos títulos da dívida da Petrobrás em Nova York. Apesar da adesão ser voluntária, a ação judicial, se bem sucedida, beneficiará a todos os detentores de ações da Petrobrás em Nova York, tendo ou não o acionista buscado auxílio formal de advogados.

O processo corre perante a Corte Sul do Distrito de Nova York, e o juiz da causa (o notório, afamado e brilhante Judge Rakoff) unirá todos os pleitos em apenas um, dando início então à fase judicial do processo, que será público e sem dúvida instigante. A Petrobrás terá momento processual adequado para se

defender das alegações associadas a má governança corporativa e suspeitas de fraudes.

Cada escritório de advogados tem uma estratégia para apresentar seu pleito. No Almeida Advogados fomos contatados por centenas de acionistas individuais, fundos, *assets* e *family offices* que desejavam que os representássemos na demanda.

Os fundos foram aqueles que tiveram as maiores perdas em números absolutos com as ações da Petrobrás, mas sua participação naturalmente especulativa nas bolsas, comprando e vendendo ações na alta e na baixa, às vezes ganhando, às vezes perdendo, demonstra que são atores do mercado, que sabiam do risco que corriam quando buscavam lucro com ações e títulos de uma empresa com questionável governança. Por tal razão pensamos que não são eles a classe que melhor reflete a sensibilidade do caso.

Buscando caminho original, **Wolf Popper** e **Almeida Advogados** na petição apresentada hoje dará exemplos de gente comum, que perdeu dinheiro de verdade. Ambos os clientes escolhidos dentre tantos que buscaram nosso apoio têm similar características. Tratam-se de aposentados brasileiros, que perderam respectivamente U\$ 1.5 milhão e U\$ 639 mil de seus recursos, acreditando nos sonhos que lhe foram vendidos pela Petrobrás. Os autores escolhidos para serem apresentados à corte de

Nova York não são players de mercado, grandes e suspeitas instituições financeiras, ou aparelhados fundos de pensão. São *real people*, que perderam *real money*.

Com tal estratégia buscamos demonstrar que, apesar da sofisticação do processo judicial, a má governança corporativa da Petrobrás afetou toda a sociedade na qual está inserida, não somente causando perdas econômicas mas, sobretudo, traumatizando toda uma geração de pessoas que acreditaram na empresa.